



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

CÂMARA MUNICIPAL

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho

Em conformidade com o Decreto Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Edital nº: 100

3º Trimestre de 2016

01-07-2016 a 30-09-2016

Zona de Abastecimento de: Município de Santiago do Cacém

Controlo de Rotina 1

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Escherichia coli (E.coli)	N/100 mL	0	59	59	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 mL	0	59	59	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/L Cl ₂	0,2-0,6 ²⁾	59	59	100	0,77	< 0,10 (LQ)	0	-

Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Azoto Amoniacal	mg/L NH ₄	0,50	19	19	100	< 0,039 (LQ)	< 0,039 (LQ)	0	100%
Nº de colónias a 22 °C	N/mL	sem alteração anormal	19	19	100	7	0	0	100%
Nº de colónias a 36 °C	N/mL	sem alteração anormal	19	19	100	6	0	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	19	19	100	2500	273	0	100%
Cor	mg/L PtCo	20	19	19	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	≥6,5 ≤9,0	19	19	100	8,3 (17,4 °C)	6,9 (21,7 °C)	0	100%
Manganês	µg/L Mn	50	19	19	100	120	< 15 (LQ)	1	95%
Nitratos	mg/L NO ₃	50	22	22	100	36	< 0,8	0	100%
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	19	19	100	2,9	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cheiro*	Factor diluição	3	19	19	100	4	< 1 (LQ)	1	95%
Sabor*	Factor diluição	3	19	19	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	19	19	100	3,5	< 0,20 (LQ)	0	100%

Controlo de Inspeção

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Alumínio*	µg/L Al	200	7	7	100	< 30 (LQ)	< 30 (LQ)	0	100%
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	7	7	100	0	0	0	100%
Ferro	µg/L Fe	200	7	7	100	41	< 30 (LQ)	0	100%
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	7	7	100	< 0,003 (LQ)	< 0,003 (LQ)	0	100%
Antimónio*	µg/L Sb	5,0	9	9	100	< 0,2	< 2	0	100%
Arsénio*	µg/L As	10	9	9	100	< 1,0 (LQ)	4,1	0	100%
Benzeno*	µg/L	1,0	9	9	100	< 0,20 (LQ)	< 0,5	0	100%
Benzo(a)pireno*	µg/L	0,010	7	7	100	< 0,008 (LQ)	< 0,008 (LQ)	0	100%
Boro*	mg/L B	1,0	9	9	100	< 0,5	< 0,03	0	100%
Bromatos*	µg/L BrO ₃	10	9	9	100	< 6,0 (LQ)	< 5	0	100%
Cádmio*	µg/L Cd	5,0	9	9	100	< 1,5	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cálcio	mg/L Ca	100 ³⁾	7	7	100	90	60	0	-
Chumbo*	µg/L Pb	10	7	7	100	6,2	< 3,0 (LQ)	0	100%
Cianetos*	µg/L CN	50	9	9	100	< 12 (LQ)	< 10	0	100%
Cobre*	mg/L Cu	2,0	7	7	100	0,13	< 0,010 (LQ)	0	100%
Crómio*	µg/L Cr	50	9	9	100	< 10 (LQ)	< 4	0	100%
1,2-Dicloroetano*	µg/L	3,0	9	9	100	< 1,0 (LQ)	< 0,75	0	100%
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	150-500 ³⁾	7	7	100	380	250	0	-
Enterococos	N/100 mL	0	7	7	100	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/L F	1,5	9	9	100	2	< 0,20 (LQ)	0	100%
Magnésio	mg/L Mg	50 ³⁾	7	7	100	41	23	0	-
Mercurio*	µg/L Hg	1	9	9	100	0,053	< 0,010 (LQ)	0	100%
Níquel*	µg/L Ni	20	7	7	100	89	< 6,0 (LQ)	1	86%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)*d)	µg/L	0,10	7	7	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100%
Benzo(b)fluoranteno*	µg/L	-	7	7	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Benzo(k)fluoranteno*	µg/L	-	7	7	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Benzo(ghi)perileno*	µg/L	-	7	7	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno*	µg/L	-	7	7	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Pesticidas Totais* c) d)	µg/L	0,50	7	7	100	< 0,08 (LQ)	< 0,06	0	100%
Acloro*	µg/L	0,10	6	6	100	< 0,06	< 0,06	0	100%
Atrazina*	µg/L	0,10	6	6	100	< 0,06	< 0,06	0	100%
Bentazona*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetiltiazina*	µg/L	0,10	6	6	100	< 0,06	< 0,06	0	100%
Desetiltetrbutilazina*	µg/L	0,10	7	7	100	< 0,08 (LQ)	< 0,06	0	-
Diurão*	µg/L	0,10	7	7	100	< 0,08 (LQ)	< 0,06	0	-
Linurão*	µg/L	0,10	7	7	100	< 0,08 (LQ)	< 0,06	0	-
Terbutilazina*	µg/L	0,10	7	7	100	< 0,08 (LQ)	< 0,06	0	-
Selénio*	µg/L Se	10	9	9	100	< 1,0 (LQ)	< 0,01	0	100%
Cloretos	mg/L Cl	250	9	9	100	270	54	0	100%
Tetracloroetano e tricloroetano *d)	µg/L	10	9	9	100	4	< 0,30 (LQ)	0	100%
Tetracloroetano*	µg/L	-	9	9	100	3	< 0,20 (LQ)	0	-
Tricloroetano*	µg/L	-	9	9	100	1	< 0,10 (LQ)	0	-
Trihalometanos - total (THM)*d)	µg/L	100	7	7	100	30	10	0	100%
Clorofórmio*	µg/L	-	7	7	100	0,34	< 0,30 (LQ)	0	-
Bromofórmio*	µg/L	-	7	7	100	20	8,1	0	-
Dibromoclorometano*	µg/L	-	7	7	100	10	2,0	0	-
Bromodichlorometano*	µg/L	-	7	7	100	1,7	0,21	0	-
Sódio*	mg/L Na	200	9	9	100	190	36	0	100%
Sulfatos*	mg/L SO ₄	250	9	9	100	108	37	0	100%
Radão*	Bq/L	500	13	13	100	10,9	< 10 (LQ)	0	100%
Dose indicativa*	mSv	-	6	6	100	< 0,1 e)	< 0,1 e)	0	100%
α-total*	Bq/L	0,1	9	9	100	< 0,04 (LQ)	< 0,06	0	-
β-total*	Bq/L	1,0	9	9	100	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	-

a) Parâmetro dispensado neste zona de Abastecimento (artigo 131 do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

b) Valores recomendados

c) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 129 do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

e) De acordo com a legislação em vigor, sendo os valores da atividade alfa total e beta total inferiores aos níveis de verificação recomendados (0,1 e 1,0 Bq/L, respetivamente), presume-se que o valor da dose indicativa (Di) é inferior ao valor paramétrico de 0,10 mSv.

* VP - Valores paramétricos - Dec.Lei 306/2007 de 27 de Agosto - Parte I, II e III do anexo I.

** Parâmetro subcontrolado a um Laboratório Acreditado

† Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta

LQ - Limite de Quantificação

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas): O incumprimento ao parâmetro fluoretos, deve-se às características naturais da água de captação subterrânea. O incumprimento é atribuído à EG em Alta. Não existe sistema de tratamento instalado para remoção de fluoretos. O incumprimento ao parâmetro cheiro, tratou-se de um caso pontual. Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer da AS). Incumprimento ao parâmetro Manganês. Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água e inexistência de tratamento. Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer da AS). Incumprimento ao parâmetro Níquel. Incumprimento pontual no PA em causa, sendo que as causas encontram a ser averiguadas.

D/ M:

O Vereador do Pelouro,

(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data: 28-11-2016